



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> 19ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 10ª Alteração ao PPI - Ano 2023	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 435/DAF-SGCT/2023
	<b>NIPG:</b> 14748/23
	<b>DATA:</b> 2023/10/02

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
02-10-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião  
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.  
02-10-2023

Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
02-10-2023

Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2023, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar as classificações orçamentais do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essas despesas, nomeadamente para diversas rubricas de pessoal, conforme informação n.º 434/DAF-SRH/2023, que se anexa; para reparação da fachada em vidro na EBS Amadeu Gaudêncio, conforme informação n.º 272/DOMA-INFRA/2023, que se anexa e para a remodelação ode fogos no Bairro Social Mãe de Água, conforme informação n.º 682/DAF-SAC/2023, que se anexa.

Vai ser reforçado:

- PPI – 15/2022 (Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas) - Rubrica 0102/07010305 (Escolas) com a verba de 24.300,00 €;
- PPI – 22/2022 (Conservação de Habitação Social) – rubrica 0102/07010201 (Habitação) com a verba 14.500,00 €
- Diversas rubricas de pessoal (conforme discriminado na informação n.º 434/DAF-SRH/2023) com a verba de 227.500,00€;

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/01010402 (Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório) com a verba de 10.000,00 €;
- Rubrica 0102/01010601 (Pessoal em funções a termo resolutivo) com a verba de 79.000,00 €;
- Rubrica 0102/01010604 (Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho) com a verba de 35.000,00 €;
- Rubrica 0102/010113 (Subsídio de refeição) com a verba de 5.000,00 €;
- Rubrica 0102/010204 (Ajudas de custo) com a verba de 10.000,00 €;
- Rubrica 0102/010212 (Indemnizações por cessação de funções) com a verba de 1.000.00 €;

- Rubrica 0102/110299 (Outras despesas de capital) com a verba de 87.500,00 €;
- PPI 10/2023 (Maquinaria e Equipamento) – Rubrica 0102/07011002 com a verba de 38.800,00 €.

Estando os saldos das rubricas das despesas correntes baixos e tendo dotação disponível na rubrica de outras despesas de capital, utilizou-se como contrapartida do reforço o valor de 87.500,00 €.

Esta situação não coloca em causa a verificação de equilíbrio orçamental à data.

Para aferir o equilíbrio orçamental nesta data, anexa-se o mapa dos fluxos de caixa no qual constatamos o seguinte:

- Receitas correntes: 11.576.337,46 €
- Despesas correntes: 10.234.276,03 €
- Saldo: 1.342.061,43 €

Portanto, a 19ª alteração ao orçamento da despesa e a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, totaliza um montante de 266.300,00€ (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

02-10-2023

Ricardo Carapau





**19ª ALTERAÇÃO  
PERMUTATIVA AO  
ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2023**

ALTERAÇÃO NÚMERO 20 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 19 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>5.505.500,00</b>	<b>227.500,00</b>	<b>140.000,00</b>		<b>5.593.000,00</b>	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.329.500,00	115.000,00	129.000,00		4.315.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.329.500,00	115.000,00	129.000,00		4.315.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		4.329.500,00	115.000,00	129.000,00		4.315.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.329.500,00	115.000,00	129.000,00		4.315.500,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.329.500,00	115.000,00	129.000,00		4.315.500,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	P	162.000,00	5.000,00			167.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		2.780.000,00	36.000,00	10.000,00		2.806.000,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO	P	2.705.000,00	36.000,00			2.741.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	P	75.000,00		10.000,00		65.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		307.500,00		114.000,00		193.500,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO	P	238.000,00		79.000,00		159.000,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	69.500,00		35.000,00		34.500,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	8.000,00	2.000,00			10.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	129.000,00	4.000,00			133.000,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	15.000,00	5.000,00			20.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	322.000,00		5.000,00		317.000,00	
010114	SUBSÍDIOS	P	526.000,00	50.000,00			576.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	80.000,00	13.000,00			93.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		178.000,00	10.500,00	11.000,00		177.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		178.000,00	10.500,00	11.000,00		177.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		178.000,00	10.500,00	11.000,00		177.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		178.000,00	10.500,00	11.000,00		177.500,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		178.000,00	10.500,00	11.000,00		177.500,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	65.000,00	2.000,00			67.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	62.000,00		10.000,00		52.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	9.000,00	2.500,00			11.500,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P	25.000,00	6.000,00			31.000,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	17.000,00		1.000,00		16.000,00	
D13	Segurança social		998.000,00	102.000,00			1.100.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		998.000,00	102.000,00			1.100.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		998.000,00	102.000,00			1.100.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		998.000,00	102.000,00			1.100.000,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		998.000,00	102.000,00			1.100.000,00	
Total de Despesas Correntes			4.507.500,00	125.500,00	140.000,00		4.493.000,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			4.507.500,00	125.500,00	140.000,00		4.493.000,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.507.500,00	125.500,00	140.000,00		4.493.000,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 20 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 19 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	010303	P	10.000,00	1.000,00			11.000,00	
	010305		988.000,00	101.000,00			1.089.000,00	
	01030501	P	50.000,00	11.000,00			61.000,00	
	01030502		938.000,00	90.000,00			1.028.000,00	
	0103050201	P	340.000,00	21.000,00			361.000,00	
	0103050202	P	598.000,00	69.000,00			667.000,00	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>280.754,00</b>	<b>38.800,00</b>	<b>38.800,00</b>		<b>280.754,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		280.754,00	38.800,00	38.800,00		280.754,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		280.754,00	38.800,00	38.800,00		280.754,00	
	07		280.754,00	38.800,00	38.800,00		280.754,00	
	0701		280.754,00	38.800,00	38.800,00		280.754,00	
	070102		10.000,00	14.500,00			24.500,00	
	07010201	P	10.000,00	14.500,00			24.500,00	
	070103		83.401,00	24.300,00			107.701,00	
	07010305	P	83.401,00	24.300,00			107.701,00	
	070110		187.353,00		38.800,00		148.553,00	
	07011002	P	187.353,00		38.800,00		148.553,00	
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>208.000,00</b>		<b>87.500,00</b>		<b>120.500,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		208.000,00		87.500,00		120.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		208.000,00		87.500,00		120.500,00	
	11		208.000,00		87.500,00		120.500,00	
	1102		208.000,00		87.500,00		120.500,00	
	110299	P	208.000,00		87.500,00		120.500,00	
Total de Despesas Correntes			5.505.500,00	227.500,00	140.000,00		5.593.000,00	
Total de Despesas de Capital			488.754,00	38.800,00	126.300,00		401.254,00	
Total de Despesas Efetivas			5.994.254,00	266.300,00	266.300,00		5.994.254,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.994.254,00	266.300,00	266.300,00		5.994.254,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa



**10ª ALTERAÇÃO  
PERMUTATIVA AO PLANO  
PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**

**2023**

ALTERAÇÃO NÚMERO : 20 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				105.000,00	105.000,00						
2.1.			Educação				50.000,00	74.300,00					24.300,00	
2.1.1.			Ensino não superior				50.000,00	74.300,00					24.300,00	
2.1.1.	02	2022 I 15	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	0102/07010305	2022/01/01	2027/12/31	50.000,00	74.300,00					24.300,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos				10.000,00	24.500,00					14.500,00	
2.4.1.			Habituação				10.000,00	24.500,00					14.500,00	
2.4.1.	01	2022 I 22	Conservação de Habitação Social	0102/07010201	2022/01/01	2027/12/31	10.000,00	24.500,00					14.500,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				45.000,00	6.200,00					-38.800,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				45.000,00	6.200,00					-38.800,00	
2.5.2.	01	2023 I 10	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2023/01/02	2027/12/31	45.000,00	6.200,00					-38.800,00	
Total :							105.000,00	105.000,00						

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



<b>ASSUNTO:</b> Empreitada de: “Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas – Reparação de fachada em vidro na EBS de Amadeu Gaudêncio”  CE - 0102/07010305 Proj.: 15/2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 272/DOMA-INFRA/2023
	<b>NIPG:</b> 14515/23
	<b>DATA:</b> 2023/09/26

**DESPACHO:**

Concordo.  
26-09-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
26-09-2023



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Dando cumprimento ao solicitado pelo Gabinete da Presidência, no sentido de proceder à recuperação/reparação de fachada em vidro na EBS de Amadeu Gaudêncio, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de consulta prévia.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 55.000 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (3.300 €) perfazendo o total de 58.300 €, apurado pela listagem de

preços base unitários, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- Vitor Marques & Murraças, Construções, Lda. – 505561085;
- Construções Obrirosa Unipessoal, Lda. – 507424646;
- Ideias Regulares, Lda. - 5153798913.

Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efectivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;
- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Coordenadora Técnica;
- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

26-09-2023  
A Coordenadora Técnica  
Margarida Silva







MUNICÍPIO DA NAZARE  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

---

<b>ASSUNTO:</b> Ajuste direto n.º 49/2023 - Remodelação de fogos no Bairro Social Mãe D'Água	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 682/DAF-SAC/2023
	<b>NIPG:</b> 14618/23
	<b>DATA:</b> 2023/09/27

<b>DESPACHO:</b>  <p style="text-align: center;"><b>Concordo.</b> 28-09-2023</p>  <p style="text-align: center;">Regina Piedade, Dra. Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>  <p style="text-align: center;">À consideração superior 27-09-2023</p>  <p style="text-align: center;">Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
---	---

<b>REGISTOS CONTABILÍSTICOS</b>

Exma. Sra. Chefe, de Divisão Administrativa e Financeira,

Conforme instruções recebidas do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, com base nas indicações da Técnica Margarida Silva, importa iniciar o procedimento legal com vista à **Remodelação de fogos no Bairro Social Mãe D'Água.**

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços, regulado pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa **obter o seguinte:**

### **1. Decisão de contratar e de autorização da despesa**

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

### **2. Decisão de escolha do procedimento**

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder 14.860,00€, acrescidos de IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do presente ano que tem cobertura orçamental.

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação – preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP, propõe-se a adoção de um Ajuste Direto.

### **3. Nomeação de Júri e delegação de competências**

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

### **4. Entidades a convidar**

Após consulta preliminar a quatro entidades, conforme anexo, ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta a empresa que nos apresentou cotação mais economicamente vantajosa:

Empresa: Tamanho Ímpar, Lda

Contribuinte: 516 550 535

Morada: Rua dos Reis, Pav. AZ - Casais de Santa Teresa

Código Postal: 2460-715 Casais de Santa Teresa

Email: pssalgueiro@sapo.pt

### **5. Negociações**

Não haverá lugar a negociações.

### **6. Redução do Contrato a escrito e Publicação**

De acordo com o número 1º alínea c), do art.º 95.º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Segundo o artigo 127.º, a adjudicação/contrato deverá ser publicado no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

#### **7. Parecer Prévio**

Quanto ao parecer prévio vinculativo obrigatório, a LOE veio esclarecer que, nas autarquias locais, o mesmo é da competência do presidente do órgão executivo.

Pelo que, se propõe que a concordância com o teor da presente informação englobe a decisão de V. Exa., de conceder parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços.

#### **8. Aprovação das peças do procedimento**

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

#### **9. Gestor do Contrato**

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, a Gestora do Contrato é Margarida Silva.

É o que se requer.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

À consideração superior.

O Técnico Superior,  
27-09-2023

Rauf Piedade



<b>ASSUNTO:</b> Alteração Orçamental outubro de 2023	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 434/DAF-SRH/2023
	<b>NIPG:</b> 14747/23
	<b>DATA:</b> 2023/10/02

**DESPACHO:****VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Para juntar ao processo da 19.ª alteração ao OD e 10.ª alteração ao PPI

À Contabilidade, para os devidos efeitos.  
02-10-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Ex.ma Senhora

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência do processamento dos vencimentos do mês de setembro do corrente ano, foi efetuada uma estimativa dos valores necessários para o pagamento das remunerações dos trabalhadores desta autarquia até ao final do ano de 2023.

Neste sentido, solicito a seguinte alteração orçamental, com o reforço das dotações das seguintes classificações económicas das despesas de pessoal da Câmara - 0102:

- 010101 – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos – 5.000 €.
- 01010401 - Pessoal em Funções a Tempo Indeterminado – 36.000 €.
- 010108 - Pessoal aguardando aposentação – 2.000 €.
- 010109 - Pessoal em qualquer outra situação – 4.000 €.
- 010112 - Suplementos e prémios – 5.000 €.
- 010114 - Subsídio de férias e de Natal – 50.000 €.
- 010115 - Remunerações por doença e maternidade / paternidade – 13.000 €.
- 010202 - Horas extraordinárias – 2.000 €.
- 010205 - Abono para falhas – 2.500 €.
- 010211 – Subsídio de turno – 6.000 €.
- 010303 - Subsídio familiar a criança e jovens – 1.000 €.





NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- 0103050201 - CGA - Contribuição Entidade – 21.000 €.
- 0103050202 – SS - Contribuição Entidade – 69.000 €.
- 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) – 11.000 €.

Pede deferimento,

O Técnico Superior  
02-10-2023

Luís Cardeira

## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMN

Município da Nazaré - Câmara Municipal

ANO 2023  
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior .....		1.340.108,33	Despesas orçamentais .....		12.572.601,80
Execução orçamental .....	529.759,10		Correntes .....	10.234.276,03	
Operações de tesouraria ...	810.349,23		Capital .....	2.338.325,77	
Receitas orçamentais .....		12.931.446,55	Operações de tesouraria .....		144.177,06
Correntes .....	11.576.337,46		Saldo para a gerência seguinte ...		1.727.350,99
Capital .....	1.355.109,09		Execução orçamental .....	888.603,85	
Outras .....			Operações de tesouraria .....	838.747,14	
Operações de tesouraria .....		172.574,97	Total .....		14.444.129,85
Total .....		14.444.129,85	Total .....		14.444.129,85

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_